

TRIB, 30 maio 81

Polícia e reverendo levam violência a área invadida

Uma mulher violentamente atingida pela viga que suportava metade do seu barraco. Duas pessoas detidas. Seis barracos demolido. Cinco tiros disparados pela Polícia Militar. Soldados portando metralhadoras. Um oficial PM com bomba de gás lacrimogênio — uma das mãos, pronta para ser atirada sobre a multidão, sendo forçado a evacuar — uma criança com o outro braço — uma metralhadora de um lado e noutro um revólver, com um cartucho vazio no cinturão, completavam a sua defesa. E um pastor, sr. Jader Gomes Coelho, lutando desesperadamente para assegurar o que dizia ser sua posse (o terreno é de Marinha).

Este é um balanço parcial do cumprimento do mandado judicial do sr. Augusto Kohls Filho, substituto na Primeira Vara Civil, expedido contra posseiros que ocupavam o mangue próximo à "Chacara do Reverendo", em Mulembá. Um clima de Guerra se estabeleceu na região, tendo por um lado algumas pessoas comandadas pessoalmente pelo próprio sr. Jader Gomes Coelho demolindo os barracos, juntamente com o oficial de Justiça e protegidos por efetivos da Polícia Militar e de outro, centenas de moradores, alguns com foices e facões, que lutavam desesperadamente para manter de pé os seus barracos.

DISCIPLINADO

O clima de violência só diminuiu quando o pastor se retirou da área das demolições, dentro do mangue, e foi para a residência localizada ao lado do Instituto Alfredo Filgueiras — uma pequena escola localizada na "Chacara do Reverendo" — e se dispôs a mostrar os documentos. Nesta trajetória algumas das pessoas que estavam com ele foram atingidas por paus e pedras lançadas por populares, e uma chegou a ser atingido na testa.

Depois de muita insistência o oficial de Justiça concordou em mostrar à Imprensa o mandado judicial. Ele só autorizava a demolição de 84 metros quadrados e foi argumentado que área maior havia sido demolida. Mesmo assim, ele se dispôs a voltar na área para continuar o "serviço", pressionado pelo pastor Jader Gomes Coelho.

Por sua vez, o pastor mostrou uma escritura, onde localiza a sua escola, que registrava a compra do terreno há cerca de 20 anos. Um detalhe registrado é que ele devia construir no local um hospital, num prazo de seis anos, pois sem ele a escritura tornava-se sem efeito. No local não foi construído o hospital, mas apenas a escola, também parte da exigência feita pelo documento.

ACIDENTE

O oficial de Justiça, cujo prenome é Milton, afirmou inicialmente que ele não estava escalado para o "serviço", mas julgou-se "impedido" e então ele mesmo veio. Chamou, conforme autorização do mandado judicial, a Polícia Militar para protegê-lo. E disse estar autorizado a "retirar todos os barracos", embora depois tenha afirmado que com mais um barraco, que acabou não sendo demolido, ele encerraria o "serviço". Isto parecia pouco provável, pois o reverendo Jader Gomes Coelho estava disposto a demolir todos os barracos.

A sra. Antônia Aparecida Gonçalves — que tentava a todo custo tirar o seu material usado na construção sem quebrá-lo — foi violentamente atingida, às 14h30, por uma viga de seu barraco — que estava caindo, demolido por um dos funcionários do pastor. Retirada às pressas, pareceu ter sido atingida na cabeça.



Mulher fica presa nos escombros da casa e...



...é retirada com alguns membros machucados

de populares colaboraram dois policiais militares.

Assistida por um seu filho, de aproximadamente oito anos, ela relutou em ser levada ao hospital. Assustado, o garoto não sabia o que fazer. A mulher acabou sendo colocada sobre uma tábua de seu próprio barraco e levada ao Hospital das Clínicas.

OUTRO

Dali, o pastor e seu grupo partiram para outro barraco. Foi-lhe perguntado se ele não se moveu com o acidente com a mulher. Ele disse que "muito". "O sr. insiste na posse e nas derrubadas dos barracos?", ao que ele respondeu: "Sim, senhor (ao jornalista)".

O próprio pastor dirigia o seu grupo e inclusive policiais. Eles arrombaram um barraco, cujo morador ocupa o lugar há muitos anos. Nessa hora chegou o deputado Nelson Aguiar (PMDB) e o pastor o acusou de tentar agredir-lo, "incitando os moradores". Segue-se um ríspido diálogo:

"Reverendo, para ter posse do terreno é preciso ocupá-lo e ter benfeitorias sobre ele e até por piedade cristã o sr. devia deixá-los na área", argumentou o deputado, o que não bastou para impedir que o pastor se deslocasse para o local, onde num dos barracos mora um paraplético.

A CRIANÇA

ao barraco, foi levada para dentro. O tenente **Robertinho**, que estava segurando o pino de uma granada de gás lacrimogênio, entrou no barraco e retirou a criança. Foi-lhe solicitado então que intervisse junto ao oficial de Justiça para que o mandado pudesse ser visto e analisado por um advogado (sr. Nelson Aguiar).

Nas proximidades do Instituto Alfredo Filgueiras, os policiais colocaram, primeiro na frente e depois no cofre da RP 190, o sr. Almir da Conceição, mais tarde liberado. Um segundo posseiro, conhecido apenas como "Raumir" teria sido preso. A filmagem do preso pela televisão causou tumulto, pois um dos oficiais tentou tomar o microfone da repórter e acabou não conseguindo.

Com a chegada do advogado Vasco Alves de Oliveira Junior e seus colegas da Comissão de Direito à Moradia — também destratados pelo reverendo Jader Gomes Coelho, presbiteriano — foi discutido o mandado judicial para demolir e constatado que ele não conferia os poderes que o oficial de Justiça praticava. O advogado informou isto a um terceiro oficial PM, e a solução foi encontrada com um contato com o juiz de Direito, Augusto Kohls Filho. O juiz afirmou que iria ao local — o que acabou não acontecendo —

esta e a perna direita. No seu socorro, além

A CRIANÇA

Nessa hora uma criança, filha do dono

Kohls Filho. O juiz afirmou que iria ao local — o que acabou não acontecendo — até que chegaram às 18 horas e as pessoas começaram a se dispersar.

Famílias querem a posse da terra

A área invadida — o mangue — está sendo reclamada pelo reverendo Jader Gomes Coelho, que se diz proprietário do terreno. Por outro lado, várias famílias afirmam ter a concessão por parte da Marinha, de títulos de posse das terras, tornando-as legítimas proprietárias. As famílias desabrigadas continuaram na área, após a ação judicial ser suspensa por interferência da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória e políticos.

O tumulto causado pela intervenção policial, além dos prejuízos materiais, causou danos físicos e morais nos posseiros. Essa era a principal revolta da população, entre posseiros e curiosos. Segundo o sr. José Carlos de Moraes, membro da Comissão de Articulação dos Moradores do Bairro Andorinhas, além dos posseiros, as pessoas que o defendiam também receberam ofensivas da polícia, como no seu caso, que recebeu "por trás, um raspão de um tiro no pé esquerdo do oficial **Robertinho**".

Garantiu o sr. José Carlos de Moraes, que existem várias testemunhas do episódio, quando foram disparados cinco tiros para "intimidar os posseiros" — entre eles o sr. Francisco Antenor e o sr. Sebastião Galdino. Disse ainda o sr. José Carlos de Moraes, que a ação policial só não foi intensificada "por causa de um parentesco seu com um oficial da Polícia Militar".

Já o sr. Adão Bernardo Gomes da Silva, também morador no mangue, disse estar recebendo ameaças de demolição de sua casa há cerca de uma semana. Ontem, sua casa esteve na iminência de ser demolida, o que não ocorreu porque a ação judicial foi suspensa antes da concretização da ameaça. "Acho tudo isso muito injusto", afirmou, justificando como "inconcebível tanto problema por causa de um mangue".

Enfatizando que não mora naquela área por uma "simples vontade" e sim "por uma grande necessidade", o sr. Adão Silva acha que "o mangue invadido há mais de um ano não pertence ao pastor". Segundo ele, a propriedade é da Marinha, "e tanto é, que várias famílias já foram multadas para regularizar os títulos de posse da terra".

Justiça e Paz pede término da demolição

Um pedido de correção contra a decisão do juiz da Primeira Vara Civil, sr. Augusto Kohls Filho — que autorizou a demolição de 84 metros quadrados de construção no mangue, próximo a Mulembá, em Andorinhas — foi entregue ontem ao desembargador corregedor geral da Justiça, sr. Hélio Gualberto de Vasconcellos.

A informação é do advogado Vasco Alves de Oliveira Junior, da Comissão de Direito a Moradia, da Comissão Justiça e Paz (CJP). O seu pedido foi em função da violência, como ele próprio definiu, praticada contra os posseiros da área.

DÚVIDAS E IMPERFEIÇÕES

A petição foi entregue na noite de ontem, em função da exigência da situação — que envolvia centenas de pessoas e muitos policiais. Várias questões foram levantadas pelos advogados da Comissão de Direito a Moradia sobre o mandado judicial de despejo no local denominado popularmente "Chacará do Reverendo".

Entre essas questões está a de que não foi colocado contra quem se expediu o mandato e nem delimitada a área. O advogado Gleicinei de Oliveira Brito, da Comissão de Direito a Moradia, chegou a afirmar: "Com um mandato deste, o oficial de Justiça demoliria até a Universidade Federal do Espírito Santo" — fica próxima a área.



Policiais aguardam o momento de agir

AUTORIDADE

Acusados de arbitrariedades, os policiais que comandaram a demolição foram denunciados de atos de violências e abusos de autoridade por parte dos posseiros. Ao impedir a demolição de sua casa, o sr. Augustinho Fernandes conta que pediu ao policial para que este mostrasse o mandado judicial, ao que este respondeu: "Cachorro não tem direito de ver documento de autoridade" — sem dar mais nenhum esclarecimento, o policial arrastou o seu sobrinho da cama onde dormia — a criança foi levada ao hospital devido a ferimentos com pregos — para fora da casa.

Outro morador, que tentou impedir a ação da Polícia em um barraco, com uma criança recém-nascida na frente da casa, foi preso, sendo liberado ontem mesmo. O pai da criança, sr. Antonio Geraldo, após a certeza de que o seu barraco seria de-

molido pelos policiais, armou-se de um martelo e iniciou ele próprio a destruição do barraco, "para não dar o prazer a eles".

Cada morador teve um prejuízo de cerca de 20 mil com a destruição dos barracos. Alguns tiveram um prejuízo maior pois as madeiras foram atiradas ao mar, como no caso de dona Odete Rosa da Vitória. Seu barraco estava sendo construído, porém, com a intervenção policial, foi destruído e a madeira perdida.

PASTOR RICO

As principais acusações são ao pastor Jader Coelho, considerado "o principal agitador". Acusado de ter "imensa fortuna" no município de Cachoeiro de Itapemirim, o reverendo Jader — como é conhecido — foi denunciado pela população de um modo geral como "um religioso ganancioso". Achando contraditório o fato de um religioso estar provocando tanto problema, os moradores e curiosos chamavam-no de "demoníaco" e viaavam quando passavam por ele.

Lembrando que o reverendo visitava o local todos os dias, quando faziam o aterro próximo ao mangue, o sr. Augustinho Fernandes disse que, na época, o reverendo nada dizia. "Mas quando o barraco ficou pronto, ele, que se diz homem de Deus, começou a nos incomodar e a dizer que a área é dos sabidos e de quem tem dinheiro". Outro morador, o sr. José Francisco, também culpou o reverendo. "Se ele tem amor a Deus, tem que ter também ao próximo, e não é isso que se verifica", completou.

Enquanto a situação não se define, os moradores estão impossibilitados de trabalhar, como o sr. Antônio Geraldo, há oito dias parado. Segundo ele, "é impossível deixar a família sozinha enquanto existe a ameaça dos policiais. Eles são capazes de jogar minha esposa e filho no mangue", disse.

Os moradores, após reunião a ser marcada, irão fazer um abaixo-assinado onde pleitearão os direitos de posse na área do mangue — "para saber qual a origem da covardia e qual a autoridade da Marinha", esclareceram.

Deputado se irrita e quer povo no mangue

"Ao menos no mangue deixem o povo sossegado". Essa foi a afirmação do deputado estadual Nelson Aguiar (PMDB). A irritação do deputado foi após a comprovação, por parte de alguns posseiros, de documento que lhes dá o direito de posse dos terrenos de domínio da União.

Segundo o deputado, "esse é o requisito essencial e indispensável" a quem queira ocupar terrenos sob domínio da União. Além disso, parte dos terrenos está registrada na Prefeitura de Vitória, que faz com que sejam os posseiros os que devem e podem obter a proteção da justiça ao seu direito de posse, se existe alguém em condições", disse o sr. Aguiar.

Em carta enviada a imprensa o sr. Nelson Aguiar diz "que não esta questionando o direito de o Pastor Jader Coelho "que se diz proprietário dos terrenos" pleitear em juízo a manutenção da propriedade (...), contudo, não posso concordar (...) com a ganância dos latifundiários, que querem ser donos dos mangues, sem deles terem a posse".

E acrescentou ter o reverendo Jader Coelho o direito de reclamar sobre a área seca, localizada na faixa alta "se tiver a escritura devidamente registrada e reclamar na Justiça para assegurar a propriedade que julga ter", porém o deputado discorda da intervenção policial, "porque esta autoridade só poderá agir mediante ordem do juiz, fora disso, é autorizá-la a atos de vandalismo", disse.